



Estância Turística de Avaré  
Estado de São Paulo

# SEMANÁRIO

# CÂMARA

camaraavare.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 355/2022 | 14 de abril de 2023

**SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ**

Sexta-Feira - Ano II - Edição Nº 35

Diretora Geral: Adria Luzia Ribeiro de Paula



## ATO DA MESA Nº 0049/2023

(Dispõe sobre a destituição do Presidente da Câmara, Sr. Leonardo Pires Ripoli, e a nomeação/proclamação do novo Presidente, Sr. Jairo Alves de Azevedo.)

**Considerando** que o Presidente foi desidioso ao não comparecer em mais de 5(cinco) reuniões ordinárias da Mesa Diretora da Câmara, inobstante devidamente convocado;

**Considerando** a notificação de destituição da Mesa Diretora lida em plenário durante a Sessão Ordinária do dia 10/04/2023;

**Considerando** que a intimação do Presidente foi realizada durante a Sessão supracitada;

**Considerando** que foi dado ao Presidente o prazo para sua defesa, em respeito ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal;

**Considerando** os termos do artigo 28, inciso I da Lei Orgânica Municipal o qual preconiza que cabe à Mesa Diretora a destituição de qualquer dos seus membros na forma regimental;

**Considerando** que o mesmo foi omisso em não atuar junto às reuniões da Mesa, dando ensejo à aplicação do artigo 39, § 2º do Regimento Interno;

**Considerando** que a defesa apresentada não pleiteou instrução probatória nem arrolou testemunhas, o que permite análise direta do pleito;

**Considerando** todo o disposto no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal;

**A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica destituído do cargo de Presidente da Câmara de Vereadores do município de Avaré o vereador Leonardo Pires Ripoli, nos termos do artigo 39, parágrafo 2º do Regimento Interno c/c o artigo 28, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

**Artigo 2º** - Fica nomeado/proclamado o vereador

Jairo Alves de Azevedo, membro suplente da Mesa Diretora, para o cargo de Presidente da Câmara de Vereadores do município de Avaré, nos termos do artigo 28, parágrafo 4º do Regimento.

**Artigo 3º** - Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

**CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, 14 de abril de 2023.**

**FLAVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Vice-Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
1º Secretário

**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY**  
2ª Secretária

Ádria Luzia Ribeiro de Paula  
Diretora Geral Administrativa



## EXTRATO DE DECISÃO

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré científica que, após notificação da qual foi concedida a ampla defesa e o contraditório, fica decidida a **DESTITUIÇÃO** do vereador Leonardo Pires Ripoli do cargo de Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré, nos termos do parágrafo 2º do artigo 39 do Regimento Interno, conforme decisão unânime dos seus membros.

Estância Turística de Avaré, 14 de abril de 2023.

**FLAVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Vice-Presidente

**ROBERTO ARAUJO**  
1º Secretário

**ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY**  
2ª Secretária